



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00474/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR GILBERTO CARLOS DE FREITAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA-MG APROVA:

Art.1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia-MG ao Senhor Gilberto Carlos de Freitas.

Art.2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art.3º- Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC
Vereador

Justificativa:

O presente Decreto justifica-se pelo relevante histórico pessoal e profissional do mesmo. Gilberto Carlos de Freitas, casado, natural de Alexandrita-MG, é graduado em Agronomia pela Universidade Federal de Uberlândia (2006). Atualmente é Gerente Regional da EMATER/MG.

Paulo César P.C.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00474/2018

Ver. Paulo César - PC
Vereador